



Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 60, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP, Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 502/2013-63, publicada no DOU nº 77, de 23.04.2013, pág. 110, seção 1, a Portaria CN.CNMP nº 68/2013, que designou membros para a comissão sindicante, (publicada no DOU nº 120, de 25.06.2013, pág. 42, seção 2) e a Portaria CNMP-CN nº 44, de 03 de abril de 2014 (DOU nº 65, de 04/04/2014, pág. 68, seção 2) que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão; Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 02.05.2014, o prazo para conclusão da sindicância citada.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP, Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 463/2011-32, publicada no DOU nº 235, de 04.12.2013, pág. 66, seção 1; a Portaria CNMP-CN nº 40, de 02 de abril de 2014 (Publicada no DOU nº 62, de 03 de abril de 2014, pág. 62, seção 2), que instaurou e designou os membros do Ministério Público integrantes da Comissão Sindicante para atuar nos autos do procedimento; Considerando que a mencionada Comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 02.05.2014, o prazo para conclusão da sindicância citada.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

PORTARIA Nº 62, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP, Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 364/2014-01 publicada no DOU nº 28, de 10.02.2014, pág. 80, seção 1; a Portaria nº 31 de 28 de fevereiro de 2014 (Publicada no DOU nº 45, de 07 de março de 2014, pág. 51, seção 2), que instaurou e requisitou membro auxiliar para atuar nos autos do procedimento; e a Portaria CNMP-CN nº 46, de 03 de abril de 2014 (DOU nº 65, de 04/04/2014, pág. 68, seção 2) que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão; Considerando que o mencionado Presidente solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2014, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP, Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 260/2014-99 publicada no DOU nº 35, de 19.02.2014, pág. 90/91, seção 1; a Portaria nº 30 de 28 de fevereiro de 2014 (Publicada no DOU nº 45, de 07 de março de 2014, pág. 50, seção 2), que instaurou e requisitou membro auxiliar para atuar nos autos do procedimento, e a Portaria CNMP-CN nº 45, de 03 de abril de 2014 (DOU nº 65, de 04/04/2014, pág. 68, seção 2) que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão; Considerando que o mencionado Presidente solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2014, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 309, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.005611/2014-01, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARÍLIA MUNDIM DA COSTA, Assessora-Chefe de Comunicação e Informação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, no período de 6 a 10 de maio de 2014, para participar da Reunião da Rede de Comunicação da Federação Iberoamericana de Ombudsmen - FIO, a realizar-se nos dias 7 a 9 de maio de 2014, em Quito, Equador.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 310, DE 29 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000066/2014-48, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, lotado na Procuradoria da República no Paraná, para participar da Banca Examinadora do 3º Concurso Público para docentes da Universidade Estadual do Oeste Paranaense (UNIOESTE), a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, no período de 7 a 9 de maio de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 314, DE 2 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XII, alínea "a", art. 210, parágrafo único, e art. 213 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o requerimento dos interessados contido no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.005891/2014-49, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, os Procuradores Regionais da República JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA e STELLA FÁTIMA SCAMPINI, ficando o primeiro lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região e a segunda na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Art.2º Definir o período de trânsito de 15 (quinze) dias para o Procurador Regional da República, JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA, a contar do dia 01 de agosto de 2014, tendo em vista decisão do Conselho Superior do Ministério Público Federal, no Processo Administrativo nº 1.00.001.000051/2014-80, proferida na 3ª Sessão Extraordinária, de 22 de abril de 2014, que autorizou o membro a permanecer oficiando na Procuradoria da República no Estado da Bahia até o dia 31 de julho de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 316, DE 2 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XII, alínea "a", art. 210, parágrafo único, e art. 213 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o requerimento dos interessados contido no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.005890/2014-02, resolve:

Remover, mediante permuta, os Procuradores Regionais da República PAULO TAUBEMBLATT e MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, ficando o primeiro lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região e o segundo na Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 317, DE 2 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Autorizar a prorrogação do período de trânsito da Procuradora Regional da República LILIAN GUILHON DORE para 12/05/2014, anteriormente fixado para 02/05/2014, pela Portaria PGR nº 251, de 11/04/2014, publicada no DOU de 12/04/2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 219, DE 2 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 43254-86.2013.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, constante do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.011003/2013-46, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter sub iudice, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTACAO	ORIGEM DA VAGA
19	10249310	CALEBE COSTA CAMPOS *	IDF	MPDFT (BRASILIA)	LEI Nº 12.321, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

* Candidato(a) com deficiência

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 558, DE 2 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar EZIO FLAVIO DE FREITAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 3155, da função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal.

2. Dispensar HELIO MAIA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 6406, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, FC-3, da Secretaria de Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal.

3. Designar LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 25885, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal.

4. Designar RODRIGO DE SA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 23830, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, FC-3, da Secretaria de Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIA Nº559, DE 2 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Exonerar ANA CAROLINA DE SA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 21187, do cargo em comissão de Assessor Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras.